



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

Projeto de Lei Nº 015/2018.

EMENTA: Modifica nome de rua e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Jatobá aprova e submete à sanção da Prefeita Municipal, o seguinte:

Art. 1º - A Rua Bom Jardim, artéria pública, urbana, desta cidade, passa a ser denominada **Rua ANTONIO QUEIROZ DO NASCIMENTO (TUNINO)**.

Art. 2.º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias, no sentido de substituir as placas de nomenclatura da referida rua; assim como, de promover as alterações no cadastro imobiliário do Município e de informar a modificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco e ao Cartório do Registro de Imóveis da jurisdição.

Parágrafo Único – cópias desta lei deverão ser fornecidas gratuitamente aos proprietários de imóveis e comerciantes situados na rua objeto desta lei, que necessitem e requeiram para fins de alterações de seus registros.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIPO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE

Legislação Jurídica e
Regulamentação

PARA O DEVIDO PARECER

JATOBÁ - PE, 26 de Setembro de 2018

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

Vereador José Dantas de Lima - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco,

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, busca homenagear o ilustre e saudoso pioneiro desta cidade, **ANTONIO QUEIROZ DO NASCIMENTO**, conhecido popularmente por **TUNINO**, que sempre foi uma pessoa honrada, trabalhadora, idônea e querida por todos moradores de Jatobá que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

TUNINO, como muitos outros não menos ilustres, aqui chegou desde os primeiros dias que surgiu a Cidade Livre, hoje cidade de Jatobá, para cuja elevação a tal categoria, deu ele sua inestimável colaboração.

Penso que, por não mais estar aqui entre nós, deixando profunda lacuna, nada mais justo, do que prestarmos essa singela homenagem a ele, de forma póstuma; e a sua família, viúva e filhos, estes de corpos presentes; eternizando sua memória, dando seu nome a uma das ruas de Jatobá.

Para tanto, espero contar com a colaboração dos demais vereadores, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
Aprova DE <u>Primeira</u> VOTAÇÃO	
NA SESSÃO <u>Ordinária</u> DE	
<u>26</u> / <u>09</u> / <u>2018</u>	
<u>Comite</u>	
PRESIDENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
Aprova DE <u>Segunda</u> VOTAÇÃO	
NA SESSÃO <u>Ordinária</u> DE	
<u>16</u> / <u>10</u> / <u>2018</u>	
<u>Comite</u>	
PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 016 DE 2018

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 015/2018

AUTOR: Poder Executivo

EMENTA: Modifica nome de rua e dá outras providências.

Em análise a matéria em tela, verifica-se que a propositura preenche os requisitos legais, obedece aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa.

Em razão do exposto, exaro parecer favorável á aprovação do Projeto de Lei em plenário.

É o Parecer.

Jatobá, 26 de setembro de 2018.

José Dantas de Lima
Relator

J.R.N.
José Ronaldo do Nascimento
Presidente

Nilson Oliveira Costa
Sub-Relator

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
após DE <u>única</u> VOTAÇÃO
NA SESSÃO <u>ordinária</u> DE
<u>26 / 09 / 2018</u>
<u>Comite</u>
GOV. DT - 1 - PRESIDENTE